



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL  
**PAUTA Nº 4/2009**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2009, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 4ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04/02/2009**

**1)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1548/02** (02/0025346-8).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REQUERENTE: **CREUSA NOGUEIRA DA SILVA, RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA,  
PEDRO CELESTINO PEREIRA GOMES E GILDENI DA SILVA**  
ADVOGADOS: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA E OUTROS  
REQUERIDO: **DJALMA SANTOS CAMARGO**  
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – CURADOR ESPECIAL  
PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO AGUARDANDO O RETORNO DO Sr. Des. LIBERATO PÓVOA para proferir o seu voto.

A Sra. Desa. WILLAMARA LEILA JULGOU PROCEDENTE o pedido rescisório, para rescindir a sentença proferida na ação Reivindicatória nº 2.639/96, que tramitou perante a 1ª Vara Cível de Araguaína, e, ato contínuo, julgou o Autor daquela carecedor de ação, por ilegitimidade ativa e extinguiu o feito, sem análise do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condenou o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitrou em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no artigo 20, parágrafo 4º do CPC, sobre os quais incidirão juros e correção monetária, a partir do trânsito em julgado. A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto da Sra. Desa. Relatora.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, votou divergente pela IMPROCEDÊNCIA da presente Ação Rescisória, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2009.

O Sr. Des. AMADO CILTON votou pela extinção do processo com base no art. 267, VI, do CPC, arcando os autores com as verbas de sucumbência nos termos expostos no voto.

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	PROCEDENTE
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora	PROCEDENTE
Desembargador Carlos Souza	Vogal	IMPROCEDENTE
Desembargador Amado Cilton	Vogal	EXTINÇÃO
Desembargador Liberato Póvoa	Presidente	AGUARDA RETORNO DO

DESEMBARGADOR

**SESSÃO DO DIA 21/01/2009**

**2)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7807/08** (08/0064289-9).

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.  
APELANTE: **ELIAS PINTO DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO: VENÂNCIA GOMES NETA E OUTRO.  
APELADO: **JAIR BRANDALISE E JOSÉ WENNES MARTINS NAZARENO.**  
ADVOGADO: ANTÔNIO VIANA BEZERRA.

Autos retirados de julgamento a fim de ser conclusos ao Sr. Des. CARLOS SOUZA para análise de mérito.

Julgamento preliminar:

A 1ª Turma Julgadora, por maioria de votos, rejeitou a preliminar suscitada.

Votaram:

Voto vencedor:

Exmo. Sr. Des. AMADO CILTON

Exmo. Sr. Des. LIBERATO PÓVOA

Voto vencido:

O Sr. Des. CARLOS SOUZA DEU PROVIMENTO ao presente recurso de Apelação, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem, para que



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

outra, em seu lugar, seja validamente proferida, com apreciação integral da preliminar suscitada, e dos correspondentes fundamentos fáticos e jurídicos.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA refluíu do seu voto para acompanhar o voto preliminar divergente do Sr. Des. AMADO CILTON.

Sustentação oral por parte dos Apelados na pessoa do seu advogado o Dr. Antônio Viana Bezerra na sessão do dia 03/12/2008.

**AGUARDANDO RETORNO DO Sr. Des. LIBERATO PÓVOA – REVISOR para julgamento de mérito.**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povoá	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 17/12/2008**

**3)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1527/99(99/00102-3)-Apenso AGI 4796/03 e 4797/03-QUESTÃO DE ORDEM**

**ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**AUTORES:** VALTERINA ARRUDA ALENCAR E OUTROS  
**ADVOGADA:** MARCELA JULIANA FREGONESI  
**AUTORES:** TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS  
**ADVOGADO:** ÉDER BARBOSA DE SOUZA  
**AUTORES:** CRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK E OUTRA  
**ADVOGADOS:** EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS  
**AUTOR:** V.G.CÉZAR E FILHO LTDA  
**ADVOGADO:** CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA  
**AUTOR:** VICENTE AIRES DA SILVA  
**ADVOGADO:** EGON JUST  
**RÉU:** ESTADO DO TOCANTINS  
**ADVOGADO:** PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
**LITISCONS.:** WALTER RODRIGUES GOMES E S/ MULHER CÉLIA MARIA DE FREITAS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA que, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA, o Sr. Juiz LUIZ ZILMAR e a Sra. Juíza ANA PAULA acompanharam o voto da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza na sessão do dia 21/01/2009.

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra na sessão do dia 21/01/2009.

QUESTÃO DE ORDEM

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	INDEFERIU
Desembargadora Jacqueline Adorno	Impedida	
Desembargador Carlos Souza	Revisor	INDEFERIU
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>
Juiz Luiz Zilmar	Vogal	INDEFERIU
Juíza Ana Paula	Vogal	INDEFERIU

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4796/03(03/0033557-1)-Apenso AR1527/99-QUESTÃO DE ORDEM**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**AGRAVANTE: REMILSON AIRES CAVALCANTE**  
ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO  
**AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, por unanimidade de votos, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso. Votaram: Exma. Sra. Desa. WILLAMARA LEILA. Exma. Sra. Juíza ANA PAULA. Exmo. Sr. Des. CARLOS SOUZA.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza na sessão do dia 21/01/2009.

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra na sessão do dia 21/01/2009.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	INDEFERIU
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal	INDEFERIU
Desembargador Carlos Souza	Vogal	INDEFERIU

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4797/03(03/0033558-0)-Apenso AR1527/99-QUESTÃO DE ORDEM**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

**AGRAVANTE: JOAQUIM FLÔRENCIO VIANA**

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTRO

**AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, por unanimidade de votos, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso. Votaram: Exma. Sra. Desa. WILLAMARA LEILA. Exma. Sra. Juíza ANA PAULA. Exmo. Sr. Des. CARLOS SOUZA.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza na sessão do dia 21/01/2009.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra na sessão do dia 21/01/2009.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	INDEFERIU
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal	INDEFERIU
Desembargador Carlos Souza	Vogal	INDEFERIU

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5374/06** (06/0047889-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

**APELANTE: BANCO FIAT S/A.**

ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS.

**APELADO: JOSÉ MARTINS GLÓRIA.**

ADVOGADO: ALBERY CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS.

Autos retirados de julgamento aguardando o retorno do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA - Revisor.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povoá	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 21/01/2009**

**7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7677/08** (08/0062985-0).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC.<sup>(a)</sup> EST.: LUÍS GONZAGA ASSUNÇÃO.

**APELADOS: ELICE SOUSA MELO OLIVEIRA E OUTROS.**

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES.

Autos retirados de julgamento aguardando o retorno do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA - Revisor.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Povoá	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SESSÃO DO DIA 21/01/2009**

**8)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7321/07** (07/0057003-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

PROCURADOR: MILTON ROBERTO DE TOLEDO.

**AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.

PROC. JUSTIÇA: CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**9)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8344/08** (08/0066096-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS.**

ADVOGADO: PAULO VINÍCIUS DE BARROS MARTINS JR. E MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.

**AGRAVADO: ADEMAR PINTO SIQUEIRA.**

ADVOGADO: LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA E OUTROS.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.

**4ª TURMA JULGADORA**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Willamara Leila      Relatora  
Juíza Ana Paula Brandão Brasil      Vogal  
Desembargador Carlos Souza      Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**10)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8477/08** (08/0067213-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS.**

ADVOGADO: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTRO.

**AGRAVADO: LOCOEL CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA..**

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO E OUTRO.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Relatora.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila      Relatora  
Juíza Ana Paula Brandão Brasil      Vogal  
Desembargador Carlos Souza      Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**11)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8559/08** (08/0067851-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**AGRAVANTE: JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA E OUTROS.**

ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTROS.

**AGRAVADO: ELAIZE FONSECA DE ARRUDA PRESBITERO TRAJANO E OUTROS.**

ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA E OUTRO.

Autos retirados de julgamento a pedido do Sr. Des. CARLOS SOUZA - Relator.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza      Relator  
Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires      Vogal  
Desembargador Amado Cilton      Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**12)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7197/07** (07/0060177-5).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

**APELANTE: ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA.**

ADVOGADO: NAZARENO PEREIRA SALGADO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS-TO.**

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO.

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Revisora.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton      Relator  
Desembargadora Willamara Leila      Revisora  
Juíza Ana Paula Brandão Brasil      Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**13)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7641/08** (08/0062474-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

**APELANTE: A. F. J**

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

**APELADO: M. T. P**

ADVOGADOS: CORIOLANO SANTOS MARINHO E OUTROS

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA - Revisora.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton      Relator  
Desembargadora Willamara Leila      Revisora



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Juíza Ana Paula Brandão Brasil Vogal  
**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**14)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6702/07** (07/0057505-7).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
APELANTES: **AGROPRODUÇÃO GIRASSOL LTDA, LEOMAR DE MELO  
QUINTANILHA E MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO QUINTANILHA**  
ADVOGADOS: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA E OUTRO  
APELADO: **BANCO DO BRASIL S/A**  
ADVOGADOS: PEDRO CARVALHO MARTINS E OUTROS  
Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA  
LEILA - Revisora.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton Relator  
Desembargadora Willamara Leila Revisora  
Juíza Ana Paula Brandão Brasil Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**15)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6703/07** (07/0057510-3).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
APELANTE: **AGROPRODUÇÃO GIRASSOL LTDA E LEOMAR DE MELO  
QUINTANILHA**  
ADVOGADOS: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA E OUTROS  
APELADO: **BANCO DO BRASIL S/A**  
ADVOGADOS: PEDRO CARVALHO MARTINS E OUTROS  
Autos retirados de julgamento devido ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA  
LEILA - Revisora.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton Relator  
Desembargadora Willamara Leila Revisora  
Juíza Ana Paula Brandão Brasil Vogal

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**16)=AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8702/2008** (08/0068923-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO DE FLS. 357/360.  
AGRAVANTE: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**  
ADVOGADO: ADRIANA WIRTHMANN GONÇALVES FERREIRA.  
AGRAVADO: **ELDORADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**  
ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS E OUTROS  
Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto do  
Sr. Des. AMADO CILTON que conheceu do recurso regimental para negar-lhe  
provimento, mantendo a decisão ora combatida na íntegra.  
Ausência justificada da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator	IMPROVIMENTO
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Ausência justificada
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal	AGUARDA
Desembargador Carlos Souza	Vogal	<b>C/VISTA</b>

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**17)=EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2513/00** (01/50100-).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 869/870.  
1º EMBARGANTE: **AMÁLIA BERTOLA QUARENCHÉ.**  
ADVOGADO: MAGDAL BARBOSA DE ARAÚJO E UMBERTO LUIZ  
QUARENCHI.  
1º EMBARGADO: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -  
SANEATINS.**  
ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**2º EMBARGANTE:** **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.**

ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA E OUTROS.

**2º EMBARGADO:** **AMÁLIA BERTOLA QUARENCHI.**

ADVOGADO: MAGDAL BARBOSA DE ARAÚJO E UMBERTO LUIZ QUARENCHI.

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Des. AMADO CILTON após o voto do Sr. Juiz LUIZ ZILMAR que CONHECEU DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS MANEJADOS, e tendo em vista a inexistência dos pressupostos legais do artigo 535 do CPC, REJEITOU-OS.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA acompanhou o voto do Sr. Juiz Relator.

Ausência justificada da Sra. Des. WILLAMARA LEILA.

A Sra. Juíza ANA PAULA deixou de votar devido maioria absoluta de juízes.

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator	REJEITOU
Desembargador Amado Cilton	Vogal	<b>C/VISTA</b>
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Ausência justificada
Desembargador Carlos Souza	Vogal	REJEITOU

**SESSÃO DO DIA 28/01/2009**

**PAUTA DO DIA**

**1)=EMBARGOS INFRINGENTES - EMBI-1606/08 (08/0069207-1).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

**EMBARGANTE: INVESTCO S/A**

ADVOGADOS: ESTEFÂNIA VIVEIROS E OUTROS

**EMBARGADO: JR MINERAÇÃO LTDA E REINALDO PIRES QUERIDO E BENELVON XAVIER DE ARAÚJO - DRÁGA BENÉ E AIRTON VALDIR PORTILHO**

ADVOGADO: ANTÔNIO DOS REIS CALÇADO JUNIOR

**CÂMARA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal
Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Vogal

**2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8334/08 (08/0066033-1).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

**AGRAVANTE: JULIANO DE OLIVEIRA REIS**

ADVOGADOS: NARA RADIANA RODRIGUES DA SILVA E OUTRA

**AGRAVADO: AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. E BANCO FIAT S/A**

ADVOGADO: GLAUTON ALMEIDA ROLIM

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8336/08 (08/0066049-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

**AGRAVANTE: TEREZINHA GOMES MONTEIRO**

ADVOGADOS: FABIO WAZILEWSKI E OUTROS

**AGRAVADO: GERALDO JOSÉ GONÇALVES**

DEFEN. PÚBL.: FRANCISCO ALBERTO T. ALBURQUERQUE

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Carlos Souza Vogal

**4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5040/04** (04/0035808-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
**AGRAVANTES: EDICELIO INACIO DE SOUSA E SUA ESPOSA MARIA JOSÉ VIEIRA RIOS DE SOUSA**  
ADVOGADO: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO  
**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR E OSÓRIO JOÃO WORM

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**5)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7905/08** (08/0065043-3).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA**  
ADVOGADO: SÁVIO BARBALHO  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7907/08** (08/0065045-0).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA**  
ADVOGADOS: OZIEL VIEIRA DA SILVA E OUTRO  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7908/08** (08/0065046-8).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: BRUNO FERREIRA**  
ADVOGADO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**8)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7909/08** (08/0065047-6).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA**  
DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**9)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7910/08** (08/0065051-4).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: PEDRO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS**  
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7911/08** (08/0065052-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA**  
ADVOGADO: RENATO GODINHO  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**11)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7912/08** (08/0065054-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC.(ª) EST.: ADELMO AIRES JÚNIOR  
**APELADO: LEANDRO FERREIRA DE PAULA**  
DEFEN. PÚBL.: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO  
PROCURADOR  
DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**12)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7166/07** (07/0060046-9).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
**1º, APELANTE: GURVEL - GURUPI VEÍCULOS LTDA**  
ADVOGADO: LEILA STREFLING GONÇALVES  
**1º. APELADO: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**  
ADVOGADO: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO  
**2º. APELANTE: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**  
ADVOGADO: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO  
**2º. APELADO: GURVEL - GURUPI VEÍCULOS LTDA**  
ADVOGADA: LEILA STREFLING GONÇALVES

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Juíza Ana Paula Brandão Brasil	Vogal

**13)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8370/08** (08/0069641-7).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

**APELANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA  
AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
**ADVOGADA:** MARIA ROSA ROCHA REGO  
**APELADO:** PEDRO BONFIM DA NATIVIDADE  
**ADVOGADO:** JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE

**2ª TURMA JULGADORA**

Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

**14)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8194/08 (08/0068079-0).**

**ORIGEM:** COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
**APELANTE:** REGINO JÁCOME DE SOUZA NETO E SUA MULHER IRAÍ  
JÁCOME PARRIÃO  
**ADVOGADA:** HÉLIA NARA PARENTE SANTOS  
**1ºs. APELADOS:** JOÃO LUIZ DA SILVA ZINN E SUA MULHER GIZELI ROHDE ZINN  
**ADVOGADO:** MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA  
**2º. APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADOS:** RUDOLF SCHAITL E OUTRO

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator
Juiz Luiz Zilmar dos Santos Pires	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2009.

**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA**  
Secretário da 1ª Câmara Cível